



Câmara Municipal  
**Jundiaí**  
SÃO PAULO

LEI Nº. 9.545 , de 18 / 11 / 2020.

Processo: 85.289

## PROJETO DE LEI Nº. 13.206

Autoria: **COLEGIADO DE VEREADORES**

Ementa: Denomina “**LIBERA BALDI MUNHOZ**” a Via de Pedestre 2 da Fase 5 do loteamento Munhoz Park, no Bairro Caxambu.

Arquive-se

*Carla H.*  
Diretor Legislativo

25/11/2020



<b>Matéria: PL 13.206</b>	<b>Prazos</b>
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).  Diretor Legislativo 23/06/2020	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias

<i>Presidente da CJR</i>	<i>Relator</i>
Designo Relator o Vereador:  Presidente 23/06/2020	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator 23/06/2020

<i>Outras Comissões</i>	<i>Relator</i>	<i>Voto do Relator</i>
À _____  Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador:  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador:  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador:  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /

--



P 42554/2020

PUBLICAÇÃO Rubrica  
26/06/20

Apresentado.  
Encaminhe-se às comissões indicadas:  
  
Faz. J. M.  
Presidente  
23/06/2020

**APROVADO**  
Faz. J. M.  
Presidente  
03/11/2020

**PROJETO DE LEI Nº. 13-206**  
(Colegiado de Vereadores)

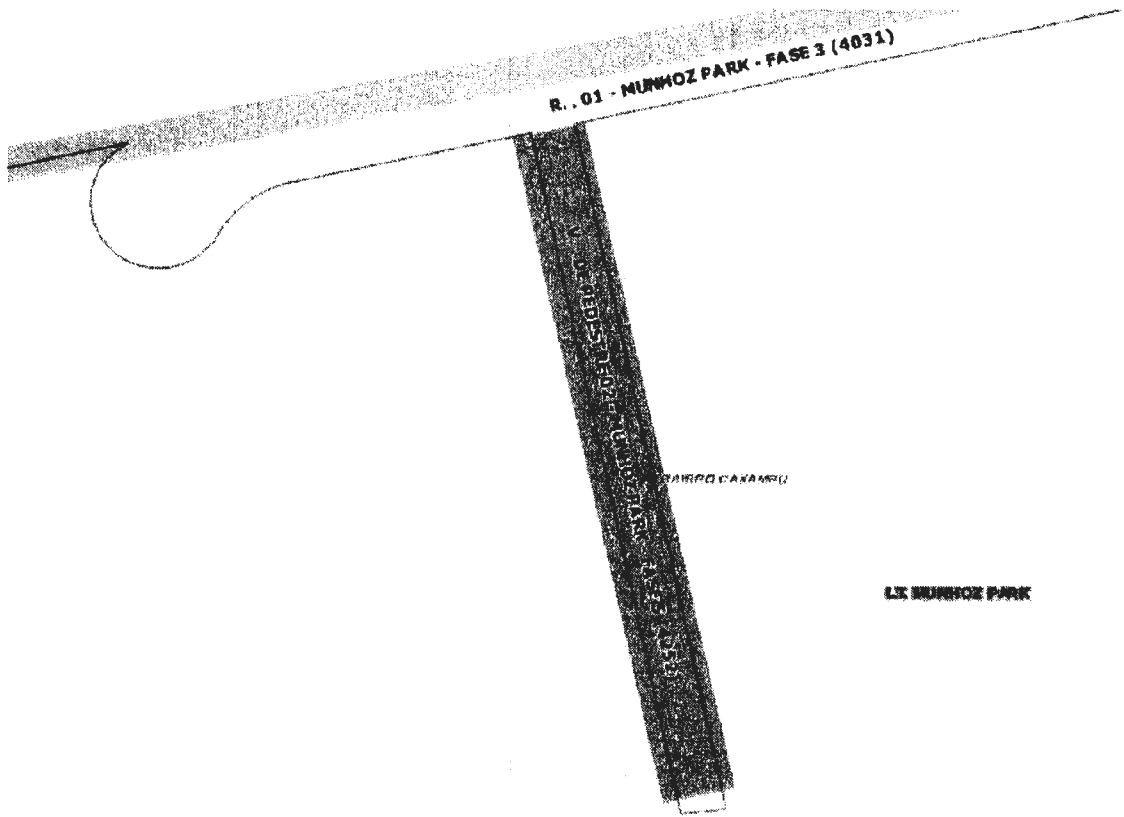
Denomina “**LIBERA BALDI MUNHOZ**” a Via de Pedestre 2 da Fase 5 do loteamento Munhoz Park, no Bairro Caxambu.

**Art. 1º.** É denominada “**LIBERA BALDI MUNHOZ**” a Via de Pedestre 2 da Fase 5 do loteamento Munhoz Park, no Bairro Caxambu, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



(PL n°. 13.206 - fls. 2)





(PL nº. 13.206 - fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem por objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, ou seja, atribuir ao local em questão o nome proposto. Para tanto, juntamos toda a documentação necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo.

Sala das Sessões, 22/06/2020

  
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

  
ANTONIO CARLOS ALBINO

  
ARNALDO FERREIRA DE MORAES

  
CÍCERO CAMARGO DA SILVA

  
CRISTIANO LOPES

  
DOUGLAS MEDEIROS

  
EDICARLOS VIEIRA

  
FAOUAZ TAHA

  
GUSTAVO MARTINELLI

  
LEANDRO PALMARINI

  
MARCELO GASTALDO

  
MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

  
PAULO SERGIO MARTINS

  
RAFAEL ANTONUCCI

  
ROBERTO CONDE ANDRADE

  
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

  
ROMILDO ANTONIO DA SILVA

  
SILAS RAMOS DA SILVA

  
VALDECIVALAR MATHEUS



### **DADOS BIOGRÁFICOS**

para instrução de projeto de lei de denominação

**NOME COMPLETO:** Libera Baldi Munhoz

**NASCIMENTO:** data: 03/08/1913 local: Jundiaí Estado: SP

**FALECIMENTO:** data: 30/07/1994 local: Jundiaí Estado: SP

**FILIAÇÃO:** Pai: Jeronimo [REDACTED]  
Mãe: Joana [REDACTED]

### **Justificativa da homenagem**

#### **LIBERA BALDI MUNHOZ**

Nascida em 03 de Agosto de 1913, na cidade de Jundiaí-SP, filha de Jeronimo [REDACTED] e Joana [REDACTED], durante toda a sua vida morou no [REDACTED] Jundiaí-SP.

Casou-se com Miguel Munhoz com quem teve sete (07) filhos: Geronymo, Neide, Irineu, Alfeu, Valdomiro, Lucia Neusa e Antônio Brás. (4 vivos).

Libera, descendente de imigrantes italianos, trabalhou na lavoura, cuidava da casa, porém, nunca deixou de dar aos seus uma educação esmerada, ensinando-os os verdadeiros padrões de vida.

Como cidadã sempre ajudou na obra de assistência social na comunidade da Igreja [REDACTED] Jundiaí-SP.

Faleceu no dia 30 de Julho de 1994, em sua residência por [REDACTED]. Esta enterrada no [REDACTED] em Jundiaí-SP.

Mulher integra, sempre fiel a família, a sociedade e a fé cristã, embora pessoa simples da roça, era conhecida e estimada no bairro.

Deixou como legado um exemplo de vida, honestidade, humildade, fé e devoção a ser seguido.

Por estas razões, se faz merecedora da nossa homenagem.

#### **Representante da família ou informante:**

**Nome:** Lucia [REDACTED]



DECLARAÇÃO

À Câmara Municipal de Jundiaí

Eu, LUCIA [REDACTED], portador(a)  
do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_,  
declaro, **sob as penas da lei**, para efeito de denominação de via ou logradouro público  
proposto pelo Vereador Valdeci Vilar Matheus, que, conforme preceitua o art. 216-C, II, a, 2, do  
Regimento Interno dessa Casa Legislativa, o homenageado, Sr(a)  
LIBERA BALDI MUNHOZ, portador(a) do RG nº  
[REDACTED] e inscrito(a) no CPF/MF sob nº [REDACTED] não foi condenado(a)  
ou faleceu durante o curso de inquérito ou ação penal em que figurava como  
investigado(a)/réu(ré) pelos crimes referidos no § 2º do art. 2º da Lei no 1.919/1972, atestando-  
se, portanto, sua idoneidade moral.

Estou ciente de que, nos termos do art. 216-G do Regimento Interno, "Constatado, a qualquer  
tempo, que o homenageado incorreu nas vedações de que trata o art. 2º, § 2º, da Lei no 1.919,  
de 12 de julho de 1972, será revogada a lei que denominou o logradouro ou próprio público".

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Jundiaí – SP, 03 de Março de 2020

Lucia [REDACTED]



**GABINETE VEREADOR VALDECI VILAR**

Jundiaí, 30 de agosto de 2019

Ofício VVM n.º 108/2019

Ilm.º Sr.

**Tiago Adami**

**Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar**

Unidade de Gestão da Casa Civil - Jundiaí / SP

**Assunto: Solicitação de Informações sobre vias do loteamento Munhoz Parque – Fase 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8.**

Venho, através deste, requerer informações sobre o empreendimento denominado Munhoz Parque, localizado na Avenida Alexandre Milani e Rua Miguel Munhoz, e as vias:

Fase 1 – Via de Pedestre 1 e Via de Pedestre 2

Fase 2 – Rua 1 e Via de Pedestre 1.

Fase 3 – Via de Pedestre 1, Via de Pedestre 2, Rua 1 (estende-se da fase 3 à 5)

Fase 5 – Via de Pedestre 1 e Via de Pedestre 2

Fase 6 – Rua 1

Fase 7 – Rua 1

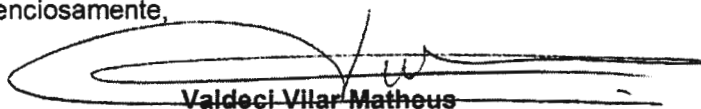
Fase 8 – Rua 1 e Rua 2

1. O referido loteamento encontra-se devidamente regularizado junto ao Município?
2. Suas obras estão concluídas?
3. As referidas vias do loteamento integram o patrimônio público da municipalidade?
4. São passíveis de denominação?

Desta forma, recorro a essa secretaria a fim de fornecer as informações o mais breve possível, para atender a questões de interesse social.

No aguardo das providências cabíveis, antecipo cordiais saudações.

Atenciosamente,

  
**Valdeci Vilar Matheus**  
Vereador

30 AGO. 2019

11:00

  
VISTO



# PROJETO COMPLETO - IDENTIFICAÇÃO

Folha:

01/09

Ns. 09

LW

Assunto: REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTO DE SOLO, CONFORME  
LEI COMPLEMENTAR nº 144/1995 e LEI COMPLEMENTAR nº 358/2002

Loteamento: MUNHOZ PARK - FASES 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8

Proprietários: ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS E MORADORES DO MUNHOZ PARK

Local: AVENIDA ALEXANDRE MILANI e RUA MIGUEL MUNHOZ  
ÁREAS "1", "2", "3", "4", "5", "7" e ÁREA "B" do SÍTIO SANTO ANTONIO;  
GLEBA "A" - BAIRRO CAXAMBU - JUNDIAÍ / SP

Imóvel: MATRÍCULAS nº 58.386, nº 58.387, nº 58.388, nº 58.389, nº 58.390, nº 56.424  
nº 58.392 e nº 58.246 - 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS JUNDIAÍ

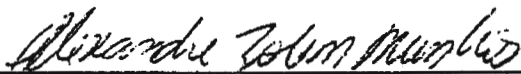
Data: SETEMBRO/2016

Escala: 1/1.000

Situação:

- VIDE AO LADO

Proprietários:

ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS E  
MORADORES DO MUNHOZ PARK

ALEXANDRE ZOLIM MUNHOS

Presidente

Áreas:

QUADRO DE ÁREAS  
VIDE FOLHAS 02/09 à 09/09

Responsável Técnico pelo Projeto:



ANTONIO GARCIA NETO

Engenheiro Civil

CREA: 0601296529

ART nº: 92221220081006780

DOCUMENTO VINCULADO A  
CERTIDÃO \_\_\_\_\_  
EMITIDA EM 11/11

Preeitura do Munic. de Jundiaí

Diretoria de Assuntos Fundiários/SMPMA  
REGULARIZADO

Conforme Lei Complementar nº:

144/95 ✓

358/02 ✓

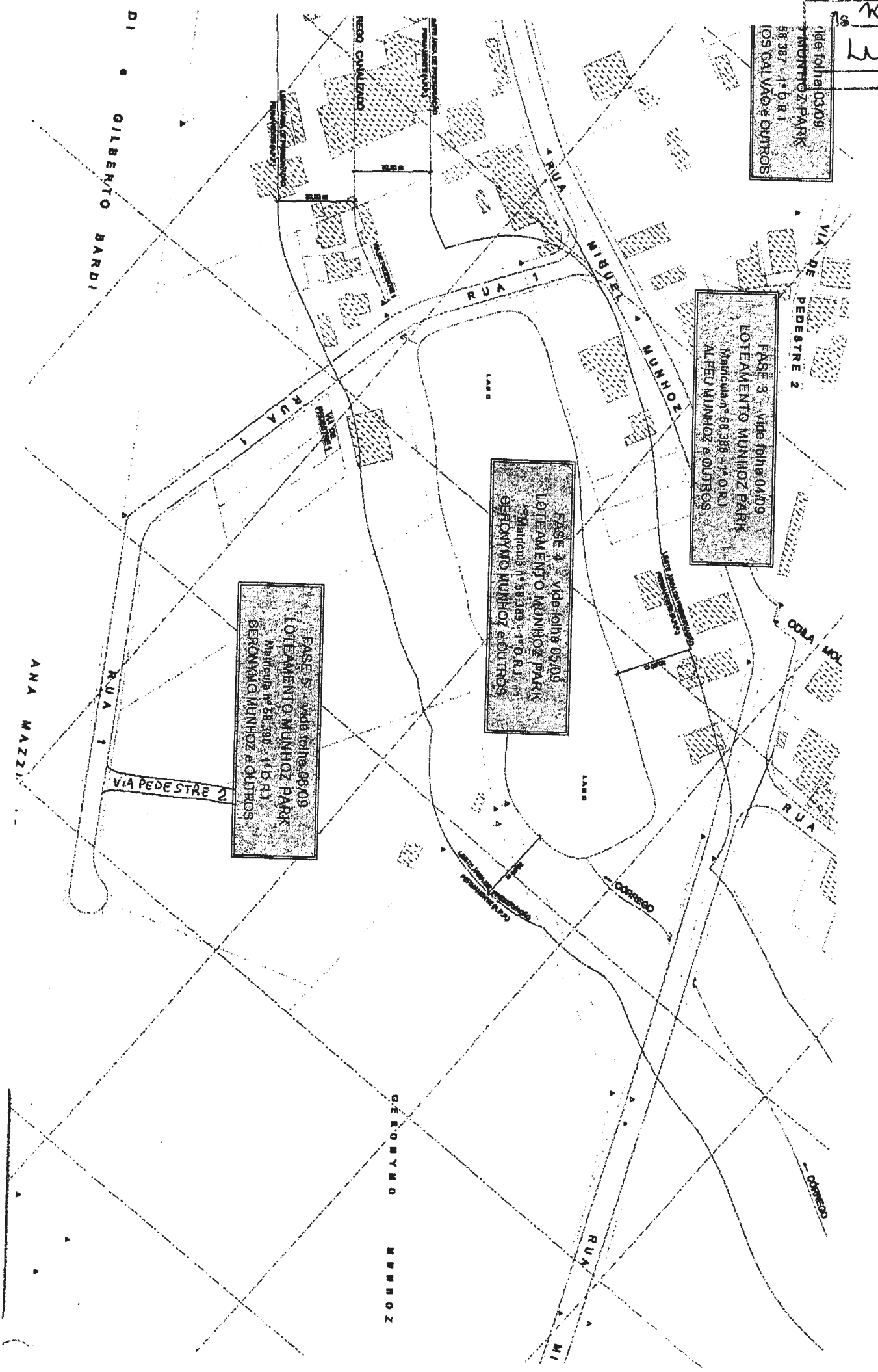
PROCESSO Nº 02733-G/2003Emitida em 14/10/2016

vide folha 03/09  
LOTEAMENTO MUNHOZ PARK  
SR 387 - 1º D.R. I  
LOS GAL VÃO & OUTROS

FASE 3 - vide folha 04/09  
LOTEAMENTO MUNHOZ PARK  
Matrícula nº 58.386 - 1º D.R. I  
ALFEU MUNHOZ & OUTROS

FASE 1 - vide folha 05/09  
LOTEAMENTO MUNHOZ PARK  
Matrícula nº 58.389 - 1º D.R. I  
GERONIMO MUNHOZ & OUTROS

FASE 5 - vide folha 06/09  
LOTEAMENTO MUNHOZ PARK  
Matrícula nº 58.390 - 1º D.R. I  
GERONIMO MUNHOZ & OUTROS



DI • GILBERTO BARDI

ANA MAZZI

GERONIMO MUNHOZ

OF. UGCC/DAP n.º 302/2019

Jundiaí, 20 de setembro de 2019.

**Excelentíssimo Senhor:**

Em atenção ao Ofício VVM 108/2019, protocolado junto ao processo administrativo PMJ n.º 29.152-4/2019, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, as vias em questão, situadas no Loteamento Munhoz Park, localizado no bairro Caxambu, integram o patrimônio público municipal, encontram-se oficializadas e não receberam denominação.

Informamos ainda que, as disposições das vias seguem elencadas abaixo para fins de instruir corretamente aos projetos de leis de denominação, bem como os croquis que acompanham este ofício:

- Via de Pedestre 1 – Fase 1
- Via de Pedestre 2 – Fase 1
- Via de Pedestre 1 – Fase 2
- Rua 1 – Fase 2
- Rua 1 – Fase 3
- Via de Pedestre 1 – Fase 3
- Via de Pedestre 2 – Fase 3
- Via de Pedestre 1 – Fase 5
- Via de Pedestre 2 – Fase 5
- Rua 1 – Fase 6
- Rua 1 – Fase 7
- Rua 1 – Fase 8
- Rua 2 – Fase 8

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,



**TIAGO ADAMI**

Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

Ao  
Exmo. Sr.  
**VALDECI VILAR MATHEUS**  
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

**Nesta**

fls.3



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO Nº 85.289**

**PROJETO DE LEI Nº 13.206 do COLEGIADO DE VEREADORES**, que denomina "LIBERA BALDI MUNHOZ" a Via de Pedestre 2 da Fase 5 do loteamento Munhoz Park, no Bairro Caxambu.

**PARECER**

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do **Colegiado de Vereadores**, que denomina "LIBERA BALDI MUNHOZ" a Via de Pedestre 2 da Fase 5 do loteamento Munhoz Park, no Bairro Caxambu, em destaque na planta inserta na fl. 04.

O expediente do Executivo inserto na fl. 11, esclarece que se trata de área que integra o patrimônio público municipal, é oficial e não recebeu denominação. Assim, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a lei.

Logo, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e as informações que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida do presente projeto.

Parecer, pois, **favorável**.

Sala das Comissões, 23/06/2020.

APROVADO  
23 10/06/2020

**VALDECIVILAR**  
"Delano"  
Presidente e Relator

  
**DOUGLAS MEDEIROS**

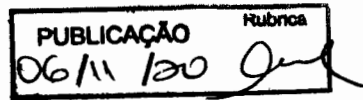
  
**EDICARLOS VIEIRA**  
"Edicarlos Vektor Oeste"

**PAULO SERGIO MARTINS**  
"Paulo Sergio - Delegado"

  
**ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**



Processo 85.289



*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI Nº 13.206**

*(Colegiado de Vereadores)*

Denomina “**LIBERA BALDI MUNHOZ**” a Via de Pedestre 2 da Fase 5 do loteamento Munhoz Park, no Bairro Caxambu.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 03 de novembro de 2020 o Plenário aprovou:

**Art. 1º.** É denominada “**LIBERA BALDI MUNHOZ**” a Via de Pedestre 2 da Fase 5 do loteamento Munhoz Park, no Bairro Caxambu, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de novembro de dois mil e vinte (03/11/2020).

*Fauz Tah*  
**FAOUAZ TAHA**  
Presidente



(Autógrafo do PL 13.206 – fls. 2)





**RECIBO DE AUTÓGRAFO**

**PROJETO DE LEI Nº 13.206**

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA: 03 / 11 / 20

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR: *[Handwritten Signature]*

RECEBEDOR: *Delipe*

PRAZO PARA SANÇÃO / VETO: 25 / 11 / 20

(15 dias úteis – LOJ, art 53)

*[Handwritten Signature]*  
**GABRIEL MILESI**  
Diretor Legislativo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Expediente

fls. 16

015

OF. GP.L. n.º 315/2020

Processo SEI n.º 12.876/2020

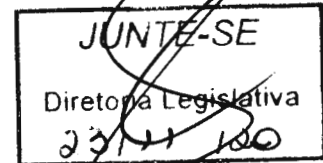
Camara Municipal de Jundiá



Protocolo Geral nº 85920/2020  
Data: 23/11/2020 Horário: 14:18  
Administrativo -

Jundiá, 18 de novembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V. Exa., cópia da Lei n.º 9.545, objeto do Projeto de Lei n.º 13.206, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

**Vereador FAOUAZ TAHA**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

N e s t a

cs.2





**LEI N.º 9.545, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020**

*(Colegiado de Vereadores)*

Denomina “**LIBERA BALDI MUNHOZ**” a Via de Pedestre 2 da Fase 5 do loteamento Munhoz Park, no Bairro Caxambu.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 03 de novembro de 2020, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**Art. 1º.** É denominada “**LIBERA BALDI MUNHOZ**” a Via de Pedestre 2 da Fase 5 do loteamento Munhoz Park, no Bairro Caxambu, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



**LUIZ FERNANDO MACHADO**

Prefeito Municipal

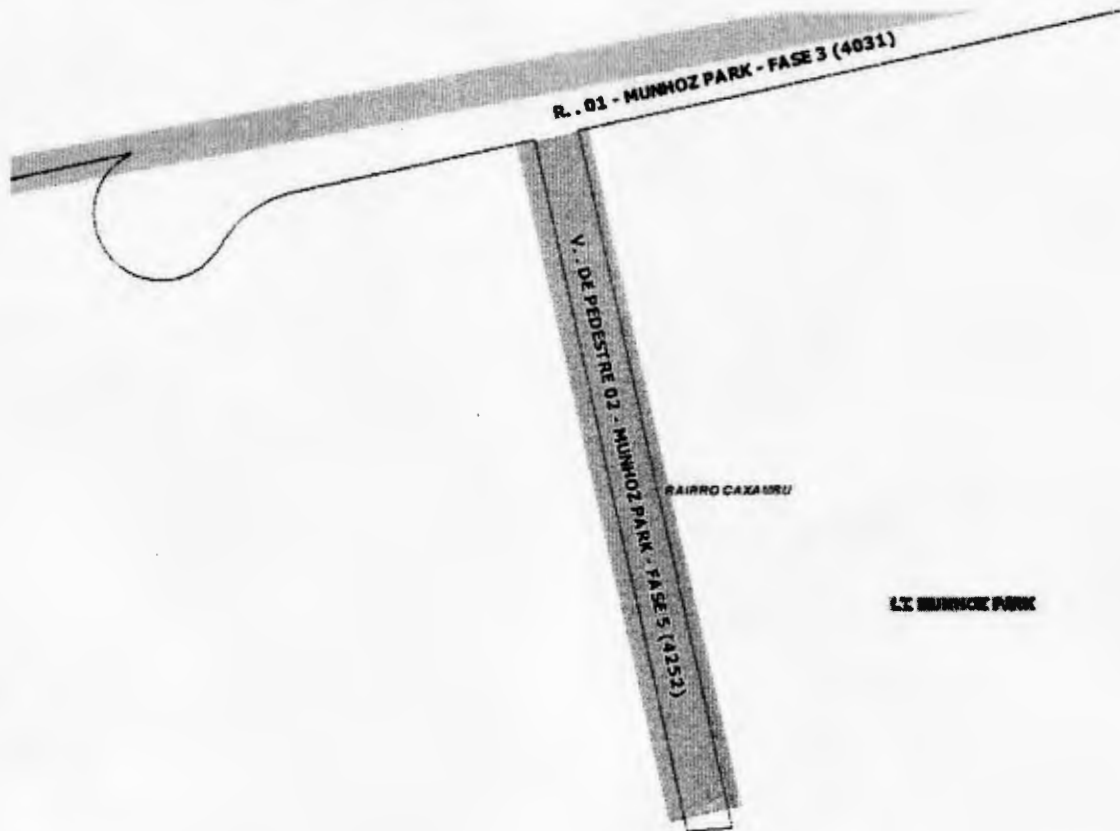
Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



**CARMEN MARTINS JUNCAL TUBINI**

Respondendo pela Unidade de Gestão da Casa Civil

Via de Pedestre 2 – Fase 5 (cód. 4252)



**PROJETO DE LEI Nº. 13.206**

**Juntadas:**

fls 02<sup>a</sup> a 11 em 22/06/2020 hu;

fl 12 em 23/06/2020 hu

fls 13 a 15 em 03/11/2020 Jue

fls. 16 a 18 em 23/11/20 Cis

**Observações:**